



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 47/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 441, de 27 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 123, de 27 de julho de 2026, comunica o resultado final da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos Recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	009.XXX.XXX-13	Indeferido
	009.XXX.XXX-76	Deferido parcialmente
	570.XXX.XXX-20	Deferido parcialmente

2. Resultado Final

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	046.XXX.XXX-50	20	1º
	570.XXX.XXX-20	17,5	2º
	009.XXX.XXX-13	12	3º
	059.XXX.XXX-09	11	4º
	012.XXX.XXX-32	10	5º
	008.XXX.XXX-24	7	6º
	057.XXX.XXX-42	7	7º

	089.XXX.XXX-74	7	8º
	009.XXX.XXX-76	1	9º

Conforme art. 16 da Norma Operacional nº 02/2022, os 4 (quatro) primeiros colocados estão classificados à 2ª fase deste processo.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 17/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 17/08/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 17/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64031693** e o código CRC **08B82ECD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012262/2026-14

SEI nº
64031693